

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 1097/2022

**EDITAL Nº 288/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Tela Interativa digital para a Secretaria Municipal de Educação para implementação das Salas Google nas EMEFs, em atendimento às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental de Canoas/RS.

ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Licitações da SMPG, localizada à Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Rosane Stoffels, designada pregoeira através da Portaria Municipal nº. 2.429/2022, procedeu à análise dos pedidos de esclarecimentos encaminhados através do Portal Eletrônico Banrisul, registros que os interessados cumpriram o rito estabelecido no edital, item “16.1.1. Os esclarecimentos quanto ao Edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, exclusivamente pelo sistema”. Para responder o Pedido de Esclarecimento protocolo nº 11602, como segue: “(...) Diante do exposto entendemos que uma tela interativa que possui a placa de Wi-fi e bluetooth homologada pela Anatel atenderá ao solicitado no item “c” do Anexo I – Termo de Referência – no que se refere à aprovação da Anatel, está correto?”, Informo que as razões de esclarecimento estão à disposição dos interessados, anexas aos autos do processo. Considerando que as razões de esclarecimento tratam de questões técnicas, foram encaminhadas ao setor responsável pela contratação do objeto ora licitado para análise e resposta pela Unidade de Tecnologia Educacional Alessandro roberto Hoppe Guntzel. Da análise e considerações: “Esclarecimento: O entendimento é correto. O termo de referência será adequado no que toca a esse ponto.” Feitas tais considerações, serão mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº 288/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Rosane Stoffels

Pregoeira